



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 033836301**

#### **Ref.**

Informação do processo nº **2019-0.043.069-6**

227ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Luciana de Franca Salu Nogueira

**Contribuintes:** 138.092.0055-6/ 0054-8

**Local:** Rua Amanaris, s/n

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Consulta SEL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 10/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para empreendimento de habitação de interesse social (EHIS), em Zona de Eixo de Estruturação (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera, quanto a aplicabilidade do Parágrafo Único do Artigo 21 do Decreto nº 57.377/16.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/028/2020**

A CAEHIS, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, por unanimidade de votos, deliberou pelo não prosseguimento do presente, considerando que o projeto como apresentado, com escadas particulares e ainda o quadro de áreas demonstrando que cada unidade tem sua própria garagem, configura a área do subsolo como áreas privativas, ultrapassando a área máxima permitida nos termos do inciso I do Art. 20 do Decreto nº 57.377/2016.

#### **WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

#### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Engenheiro(a)**, em 23/10/2020, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033836301** e o código CRC **1F316BDD**.

---